



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude
Unidade Orçamentária: 005 – Departamento de Desporto
Função: 027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 0238 – Ampliação Desportiva e Educativa
Projeto/Atividade: 2.079 – Promoções e Competições Esportivas
3.3.3.5.0.41 – Contribuições (0001).....R\$ 3.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude
Projeto/Atividade: 2.079 – Promoções e Competições Esportivas
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J. – (39215/0001).....R\$ 3.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 027/2018

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender despesas com o Centro de Artes marciais DOJO Alvorada, o qual irá promover a 3º edição do 3º Metropolitan Cup de Karatê Kyokushin 2018, o qual irá desenvolver atividades no Ginásio de Esportes no 2º semestre de 2018.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

R-en 12/06/2018